EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 517/2.022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE IBIPORÃ – HCR.

Proc. Adm. nº 533/2.022 **– Processo de Inexigibilidade nº** 13/2.022 **– Contrato nº** 517/2.022 **– Processo Digital nº** 19.312/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

- Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, até o dia **2 de outubro de 2.027**, com cláusula resolutiva, conforme artigo 57, II, e § 2º da Lei nº 8.666/1.993 e na Cláusula Quatorze do referido Contrato.

- Acrescentar ao Contrato o valor de **R$ 4.351.713,38 (quatro milhões trezentos e cinquenta e um mil setecentos e treze reais e trinta e oito centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

VIGÊNCIA: Este Aditivo terá vigência a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Assinado por:
Maricélia Soares de Sá
..199-47 14/09/2026 - 16:50
YUGK6L7LR9WKWK7FFNHITQ

MARICÉLIA SOARES DE SA
Prefeita em Exercício

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=b63bb8c4-158b-4a3f-8a99-aec44c6b4ede